



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 137/2020 DO MÊS DE MAIO DE 2020.

*“Exonera, cargo comissionado, o Servidor Público Municipal, **FABRICIO ANTONIO ANTUNES**, do Cargo comissionado de Contador Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.”*

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 18 de maio de 2020, o Servidor **Fabricio Antonio Antunes**, matrícula 1599-7, do cargo comissionado de Contador Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 18 de maio de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal